DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Segunda-feira, 26 de outubro de 2020 | Ano II | Edição nº 267 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA 150 de 26 de Outubro de 2020

"Relaciona os servidores municipais abaixo discriminados para exercerem suas atividades junto à Casa da Agricultura".

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Fica alterado como local de trabalho dos servidores municipais abaixo discriminados, a Casa da Agricultura situada no endereço Rua XV de Novembro, nº 113, centro de Vitória Brasil/SP, conforme o Termo de Convênio para Compartilhamento de Bens Imóveis e Móveis Estadual, mediante a adesão ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo, entre esta Prefeitura e a Secretaria de Abastecimento do Estado de São Paulo:

Nome: Fábio Henrique Zanardo

RG nº 43.300.822-2

Cargo: Engenheiro Agrônomo

Nome: José Marcos Crippa

RG nº 21.994.475

Cargo: Assistente Administrativo

Nome: Rose Mary Aparecida Lopes Correa

RG nº 16.933.256

Cargo: Serviços Gerais

Art. 2.° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 26 de Outubro de 2020.

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

Prefeita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

Valéria Cristina Furlaneto Rogério

Em substituição conforme Portaria 143/2020

PORTARIA 151 de 26 de Outubro de 2020

"Designa servidor municipal e fica autorizado a dirigir veículo oficial dentro do Convênio Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo - Compartilhamento de Bens".

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao estabelecido no "Item 6 - Contrapartida Despesas Prefeitura", alínea "IV", do Plano de Trabalho do Convênio Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo - Compartilhamento de Bens, celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento para implementação de Plano Plurianual de Desenvolvimento Rural Sustentável, mediante o compartilhamento de bens estaduais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Fica designado o servidor abaixo, integrante da Portaria nº 150 de 26 de Outubro de 2020, a requerer autorização para dirigir veículo oficial, junto ao Escritório de Desenvolvimento Rural de Jales, para conduzir veículo oficial colocado à disposição pelo Estado para uso compartilhado dentro do Convênio acima identificado, visando estritamente a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho do referido Convênio:

Nome: Fábio Henrique Zanardo

RG nº 43.300.822-2

Cargo: Engenheiro Agrônomo

Art. 2.° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 26 de Outubro de 2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

Prefeita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

Valéria Cristina Furlaneto Rogério

Em substituição conforme Portaria 143/2020

PORTARIA 152 de 26 de Outubro de 2020

"Designar servidor para controle e fiscalização da execução de Convênio".

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Cláusula Segunda do Termo de Convênio do Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo – Compartilhamento de Bens celebrado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município, objetivando a implementação de Plano Plurianual de Desenvolvimento Rural Sustentável, mediante o compartilhamento de bens móveis e imóveis estaduais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Fica designado o servidor abaixo para o controle e fiscalização da execução do referido Convênio:

Nome: José Marcos Crippa

RG nº 21.994.475

Cargo: Assistente Administrativo

Art. 2.° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 26 de Outubro de 2020.

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

Prefeita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

Valéria Cristina Furlaneto Rogério

Em substituição conforme Portaria 143/2020

PORTARIA 153 de 26 de Outubro de 2020

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Fica concedida LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade, nos termos do Artigo 101 da Lei Municipal nº 358/2009 à servidora: MARIA DIAS DE MACEDO CHORRO - RG: 24.658.927-9 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Período Aquisitivo	Período de Gozo
02/01/2012 A 01/01/2017 – 3º mês do 4º período	27/10/2020 A 25/11/2020

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 26 de Outubro de 2020.

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

Prefeita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

Valéria Cristina Furlaneto Rogério

Em substituição conforme Portaria 143/2020